



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

FORO TRABALHISTA DE VARGINHA

Autos nº 0010957-81.2015.5.03.0113

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 25 do mês de março do ano de 2026, na Rua Geraldo J de Faria Neto (lote 9) e Na Rua Dilson Naves Barbosa (lote 16), em cumprimento ao mandado expedido pelo M.M. Juiz da 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, na execução movida por VAGNER EUGENIO, em face de JAB COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA - EPP e outros, para a cobrança da dívida atualizável de R\$ 206.490,78, procedi à Penhora e à Avaliação dos bens a seguir discriminados:

- Imóvel matrícula 29.022 do CRI de Boa Esperança/MG, localizado na Rua Geraldo Júlio de Faria Neto, lote 9, conforme imagem de ID 4883a42, medindo 12 metros de frente e fundos, além de 25 metros em ambas as laterais (formato retangular); 300 metros quadrados. R\$ 185.000,00
- Imóvel matrícula 29.023 do CRI de Boa Esperança/MG, localizado na Rua Dilson Naves Barbosa, lote 916, conforme imagem de ID 4883a42, medindo 12 metros de frente e fundos, além de 25 metros em ambas as laterais (formato retangular); 300 metros quadrados. R\$ 185.000,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 185.000,00/cada, totalizando R\$ 370.000,00.

FEITA, ASSIM, A PENHORA, PARA CONSTAR, LAVREI O PRESENTE AUTO, QUE ASSINO.

**MARINA FELICIO
MIRANDA
SALIM:134597** Assinado de forma digital
por MARINA FELICIO
MIRANDA SALIM:134597
Dados: 2026.03.25 19:34:50
-03'00'

EXECUTADO (A)

MARINA FELÍCIO MIRANDA SALIM
OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL

